

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 Ano VII | Edição 1434

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3
Dispensas .....	5
<b>Advertências / Notificações</b> .....	7
Notificações .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Cotação .....	11



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 24.364 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre exoneração de pessoal em exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 10 de fevereiro de 2026, após o encerramento do expediente, os seguintes servidores:

I - **EDUARDO CARDOZO**, R.G. n.º 17.771.581-9, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **ELISÂNGELA VIEIRA HONÓRIO**, R.G. n.º 29.658.857-X, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo SM;

III - **TAÍSA GABRIELA ALVES JÁCOME DOS SANTOS E SANTOS**, R.G. n.º 25.098.233-X, do cargo de Corregedor da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.365 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 11 de fevereiro de 2026, conforme segue:

I - **EDUARDO CARDOZO**, R.G. n.º 17.771.581-9, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo SM;

II - **ELISÂNGELA VIEIRA HONÓRIO**, R.G. n.º 29.658.857-X, para o cargo de Corregedor da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD;

III - **TAÍSA GABRIELA ALVES JÁCOME DOS SANTOS E SANTOS**, R.G. n.º 25.098.233-X, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Errata**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Processo Seletivo **Nº 01/2026**

A Prefeitura do **Município de Araçatuba** torna pública a seguinte retificação no Edital de Abertura de Inscrições no ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

· Na parte de **Conhecimentos Específicos** para o cargo de Motorista

**Onde se lê:**

Lei nº 3774, de 28 de setembro de 1992.

**Leia-se:**

ARAÇATUBA. Lei Complementar nº 3.774/1992.

· Na parte de **Conhecimentos Específicos** para os cargos de Agente Escolar, Oficial administrativo escolar e Secretário de Escola

**Onde se lê:**

Lei Complementar nº 3.774/1992. Lei Complementar nº 288/2022.

**Leia-se:**

ARAÇATUBA. Lei Complementar nº 3.774/1992.

ARAÇATUBA. Lei Complementar nº 288/2022.

· Na parte de **Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação** para os cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I - PEB I - 30 horas

**Onde se lê:**



Lei Complementar nº 3.774/1992.

Lei Complementar nº 288/2022.

**Leia-se:**

ARAÇATUBA. Lei Complementar nº 3.774/1992.

ARAÇATUBA. Lei Complementar nº 288/2022.

· Na parte de **Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação PEB II** para os cargos de Professor de Educação Básica II - Educação Especial - 40 horas, Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte - 30 horas e Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - 30 horas.

**Onde se lê:**

Lei Complementar nº 3.774/1992.

Lei Complementar nº 288/2022.

**Leia-se:**

ARAÇATUBA. Lei Complementar nº 3.774/1992.

ARAÇATUBA. Lei Complementar nº 288/2022.

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais disposições constantes do Edital de Abertura e suas alterações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Araçatuba, 10 de fevereiro de 2026.**

**Prefeitura do Município de Araçatuba**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.366, de 10/02/2026 - Fica o(a) Sr(a).

**ANNY CAROLYNE SANTOS RODRIGUES DE JESUS**, R.G.Nº 41.696.157-5, exonerado(a) a partir de 10/02/2026, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "84", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 10 de fevereiro de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 299/2025PROCESSO DIGITAL N.º 7.878/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO.

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria

Municipal de Administração, por determinação do Prefeito, Sr. Lucas Pavan Zanatta tornam público aos interessados, a revogação parcial dos itens 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 64, 65, 69, 71, 73, 84, 104, 110, 111, 112, 113, 119, 122, 123, 124, 135, 152, 159, 166, 177, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 200, 209, 223, mantendo-se inalterados os atos relativos aos itens já homologados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Araçatuba, 09 de fevereiro de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA -Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 001/2021 - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA RECEBIMENTO DE CARNÊS/BOLETOS DE TRIBUTOS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA, CONFORME PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTO DA FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual - Assinatura: 08/01/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 007/2023 - CONTRATADO: WILLIAM JOSÉ ALVES BENTO - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UEP - 10 (ACADEPOL) - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 20/01/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 008/2023 - CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - 11.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 26/01/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 009/2023 - CONTRATADA: PL2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - 3.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 26/01/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 013/2023 - CONTRATADA: GODOITUR TRANSPORTES LTDA-ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DE TRANSPORTE DE ALUNOS - LINHA 107 - 3.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 26/01/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 027/2024 - CONTRATADA: C. M. T. C. SERVIÇOS EM GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE GAVETAS FUNERÁRIAS - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 29/01/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 064/2024 - CONTRATADA: LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - Objeto: CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, INCLUÍDAS A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 2.º Termo Aditivo - Aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste de valor ao Contrato - Assinatura: 21/01/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 100/2018 - CONTRATADA: TUA - TRANSPORTES URBANOS ARAÇATUBA LTDA - Objeto: OUTORGA DA CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AO USUÁRIO - 9.º Termo Aditivo - Concessão de auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, à CONCESSIONÁRIA do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros de Araçatuba, conforme previsão da Lei Municipal nº 8.985 de Dezembro de 2025 - Assinatura: 02/01/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

(ARTIGO 94 DA LEI N.º 14.133/2021)

- CONTRATO SMA/DLC Nº 024/2026 - CONTRATADA: DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA EPP

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, EM SUBSTITUIÇÃO À PONTE DE MADEIRA EXISTENTE, SOBRE O CÔRREGO ÁGUA LIMPA.

- Valor: R\$ 596.900,00

- Vigência: 08 meses

- Assinatura: 03/02/2026

- Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 10 de fevereiro de 2026.  
-----



Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 57/2026**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 68/2026

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Protocolo Digital:** 01.716/2026

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 83/2026

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA EM VEÍCULOS ESCOLARES

**Justificativa:** Necessário para liberação do A.T.E (Autorização de transporte escolar), emitida pelo DETRAN/SP.

**Valor Estimado:** R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 11/02/2026 - 08:00 até 18/02/2026 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 321/2026 - 02/02/2026 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

Pedido de Compra: 323/2026 - 02/02/2026 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	34113 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA EM VEÍCULOS.	49,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 58/2026****Eletrônica: Não**

Processo: 69/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 01.510/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 82/2026

Objeto: PULVERIZADOR COSTAL JATO PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA

Justificativa: PULVERIZADOR COSTAL JATO PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CAPACIDADE DE 20 LITROS

Valor Estimado: R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 11/02/2026 - 08:00 até 18/02/2026 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 307/2026 - 29/01/2026 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	12973 - PULVERIZADOR COSTAL JATO PARA APLICAÇÃO DE INSETI	2,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Fevereiro de 2026.



## Advertências / Notificações

## Notificações



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.**

Procede a Notificação e Chamamento de responsáveis das sepulturas **provisórias (temporárias)** que foram emprestadas pelo prazo de 03 (três) anos no Cemitério Municipal Recanto da Paz, deste Município para proceder à transferência dos restos mortais inumados nas respectivas sepulturas provisórias.

O Prefeito do Município de Araçatuba – SP, **LUCAS PAVAN ZANATTA** no uso das suas atribuições legais em especial o **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.249/1994, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DE ARAÇATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará em local próprio um ossário público para abrigar os restos mortais que atualmente estão em sepulturas cedidas pelo município;

CONSIDERANDO a ausência de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal Recanto da Paz.

**Para sepulturas provisórias (temporárias)**

Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal Recanto da Paz em sepulturas provisórias pertencentes ao município para que compareçam junto Administração do Cemitério munidos dos documentos: CERTIDÃO DE ÓBITO e DOCUMENTOS PESSOAIS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação para que possamos dar o adequado destino aos restos mortais do ente familiar, face as razões acima expostas.

Os que não comparecerem no prazo fixado neste Edital, o Município tomará as providências legais, de acordo com o Decreto nº 5.249/1994, para a sua devida regularização.

Objetivo para este chamamento:

**SEPULTAMENTOS REALIZADOS ATÉ 31/12/2021.**

A regularização por parte do Município consiste na abertura e retirada, das sepulturas pertencentes ao município e trasladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de ossuário coletivo, em saco próprio para este material e com sua devida identificação.



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Em caso de regularização por parte do Município na forma acima exposta, consiste ainda em ser considerado o local como abandonado, e após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida de sua necessidade.

Publique-se na forma do Decreto Municipal nº 5.249/94,

Art.12

*§ 1º Por sepultura provisória, entende-se aquela cedida pelo prazo de 3 (três) anos para adultos e 2 (dois) anos para os menores 6 (seis) anos. Findos esses prazos, após 30 (trinta) dias, serão removidos os restos mortais nela existentes.*

Art.49

*§ 1º Nos terrenos de concessão provisória, findo o prazo e após 30 (trinta) dias, serão retirados qualquer objeto e demolidas as benfeitorias porventura nelas feitas. Os restos mortais encontrados, se não forem reclamados pelos interessados, serão depositados nos ossuários existentes nos cemitérios, mediante anotação em livro próprio.*

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento Público, considera-se sepulturas provisórias aquelas cedidas por 03 (três) anos para adultos e 02 (dois) anos para menores respeitando os prazos previsto em Decreto.

Araçatuba, 09 de janeiro de 2026.

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 83, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, nos termos do Ato da Mesa n.º 1, de 4 de janeiro de 2023, os seguintes Servidores do Quadro do Pessoal do Legislativo, para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP, em substituição ao anteriormente constituído pela Portaria n.º 20/2023:

1. **WLADIMIR BATISTA NETO** - Assistente Legislativo - Presidente;
2. **DÉCIO MELLO QUINTANILHA NETO** - Coordenador dos Serviços de Documentação e Arquivo Permanente - Vice-Presidente;
3. **MARCELO DE CARVALHO LOPES** - Diretor de Informática e Tecnologia - Membro;
4. **SUZY PAULA DE FARIA E SILVA** - Coordenadora dos Serviços Relações Públicas e Cerimonial - Encarregado de Dados.

**Art. 2.º** As atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais são as constantes do art. 5.º do Ato da Mesa n.º 1/2023, a seguir descritas:

I – avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes, propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Poder Legislativo de Araçatuba com as disposições da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II – formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III – supervisionar a execução dos planos, projetos e ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV – prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;

V – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;

VI – mapear e inventariar os processos de trabalho em que há tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal;



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

VII – elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

VIII – conscientizar e divulgar a LGPD junto aos servidores do Poder Legislativo Municipal; e

IX – promover a divulgação da LGPD visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma.

**Art. 3.º** - Ao Encarregado de Dados, integrante do Comitê, estão afetas as seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, na íntegra, a Portaria n.º 20, de 4 de janeiro de 2023.

**Art. 5.º** - Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

assinado eletronicamente

**EDNA FLOR**

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

**EDISON EDUARDO GOMES**

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



## Licitações e Contratos

## Cotação

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratostorna público, por determinação da Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação para a Aquisição de Materiais de Expediente:

DADOS DA EMPRESA	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>C.N.P.J. n.º</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Nome do responsável:</b>	
<b>Prazo de entrega:</b>	

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	30	Caderno espiral 96 folhas, capa flexível, folhas pautadas, 14 cm largura x 20,2 cm comprimento.		
2	Unidade	50	Caneta marca texto "Amarela" à base de água sem cheiro e ponta chanfrada, traço 4Mm .		
3	Unidade	100	Caneta esferográfica vermelha. Ponta média 1,00 mm, corpo hexagonal de material transparente, material da ponta: latão com esfera de tungstênio		
4	caixa	30	Clipe de aço galvanizado para fixar papeis e similares, tamanho 2/0 acondicionados em caixas com 100 unidades. Cor prata		
5	Caixa	10	Clips 10/0 aço Galvanizado para fixar papéis e similares, tamanho 10/0 acondicionados em caixa com 18 Unidades cada. Com prata		
6	Unidade	6.000	Envelope de Papelaria; Em Offset; Pesando 63 G/m2; Tipo Comercial Simples; Modelo Sem Impressão; Medindo (114 x 162mm (axc); Na Cor Branco; acondicionados em caixas com 1.000 unidades. Sem RPC.		
7	Unidade	500	Envelope para convite, material papel, cor branca, medidas aproximadas 162 x 229 mm, gramatura 90g/m²		
8	Unidade	30	Estilete retrátil - lâmina 9 mm - sistema deslizante com trava de segurança - cabo plástico		
9	Pacote	30	Etiqueta 2 etiquetas por folha medidas: 138,11mm x 212,73mm. Cor branca. Acondicionados em pacotes com 25 folhas.		
10	Folha	200	Etiqueta branca medindo 66,7mm x 25,4mm, com 3 colunas por folha, contendo 3.000 unidades de etiquetas, acondicionado em pacotes com 100 folhas		

11	rolo	10	Fita adesiva para empacotamento, medidas: 48mm x 100m. transparente. Material: polipropileno bi-orientado tratado		
12	Caixa	30	Grampo Galvanizado para grampeador 026/6 - (capacidade para grampear até 20 folhas de 75 g/m² ). Acondicionados em caixa c/ 1000 Unidades.		
13	pacote	10	Grampo trilha em plástico transparente - Pacote c/ 50 unidades. Dimensões 195 mm x 7 mm x 58 mm		
14	unidade	70	Lápis preto HB n.º 2. Material do corpo: madeira. Material da carga grafite n.º 2		
15	Unidade	20	Molhador de dedo em creme - 12 g - "não gorduroso" - atóxico. Composição glicerina		
16	Pacote	150	Papel Pérsico 180 g/m² A4, medidas: 210mm x 297mm. Pacote c/50 folhas. Cor branca.		
17	Unidade	20	Pasta Az, formato Ofício, lombo largo: 80mm, medidas: 34 x 28 x 7cm		

· E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br).

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br)

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 11 de fevereiro de 2026.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 18 de fevereiro de 2026.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5052 / (18) 3636-5056.

Araçatuba, 10 de fevereiro de 2026.

**Luís Henrique Garbellini**

Agente de Contratação

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratostorna público, por determinação da Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação para Aquisição de Materiais de Limpeza e Copa e Cozinha:

DADOS DA EMPRESA	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>C.N.P.J. n.º</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Nome do responsável:</b>	
<b>Prazo de entrega:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária (frasco 1 litro) - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor : incolor - Uso doméstico - tipo comum. com validade de 06 meses a partir da data da fabricação.	Frasco	150	R\$	R\$
2	Álcool. Tipo: Etilico acondicionados em galão contendo 5 litros. Composição: Álcool etílico hidratado, desnatado. Características Adicionais: Líquido. Teor do ativo: 70%	Galão	70	R\$	R\$



3	Copo Descartável (MANGA COM 100 UNIDADES); confeccionado em material de polipropileno (PP) atóxico; com capacidade mínima para 180 ml, transparente; aplicação: líquidos frios e quentes. Acondicionados em caixa com 2.500 unidades; e que estejam em conformidade com as normas emitidas pela Associação Brasileira Técnicas. (ABNT) vigentes na data da entrega	manga	1.000	R\$	R\$
4	Copo Descartável (MANGA COM 100 UNIDADES); confeccionado em material de poliestireno (PS) atóxico; com capacidade mínima para 50 ml, na cor branca; Aplicação: café. Acondicionados em caixa com 5.000 unidades; e que estejam em conformidade com as normas emitidas pela Associação Brasileira Técnicas (ABNT) vigentes na data da entrega.	manga	400	R\$	R\$
5	Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida e germicida, composição básica: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, - Fragrância Karité ou Mandarin. registrado pela Anvisa, acondicionado em galões de 5 litros, com validade de 36 meses a partir da data da fabricação e de, no mínimo, 24 meses a partir da data da entrega.	Galão	100	R\$	R\$
6	Desodorizador de ambiente Acondicionado em frascos contendo 350ml Fragrância: Capim Limão, Algodão ou Bamboo. Apresentação: Aerosol Aplicação: Aromatizador Ambiental Composição: Antioxidante, conservante, fragrância, solvente, gás propelente. Características Adicionais: Não Contenha Cfc	Frasco	40	R\$	R\$
7	Detergente neutro 500 ml - marca referência "ypê" ou "equivalente"; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, corante, perfume e água. Aplicação: lavagem de louças. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, com validade de 24 meses a partir da data da fabricação, registro na Anvisa.	frasco	300	R\$	R\$
8	Espanja de lã de aço retangular. Aplicação: utensílios e limpeza em geral	pacote	10	R\$	R\$
9	Espanja de limpeza dupla face - Material: Poliuretano Formato: Retangular Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes Características Adicionais: Verde e Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas Comprimento Mínimo: 110 MM Largura Mínima: 75 MM	unidade	180	R\$	R\$
10	Filtro para café - Material: Papel Tamanho: 103 Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Caixa contendo 30 unidades	caixa	110	R\$	R\$
11	Flanela branca 100% algodão - medidas 58 x 38cm	unidade	120	R\$	R\$
12	Flanela laranja - medidas 58 x 38 cm	unidade	50	R\$	R\$
13	Inseticida aerosol- frasco 350ml - composição: tetrametrina, permetrina, praletrina, sinergista, emulsionante, água e gás propelente.	frasco	50	R\$	R\$
14	Limpador multiuso - 500ml - composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água	frasco	90	R\$	R\$
15	Pano de chão xadrez azul/estampado 60 x 45. Algodão	unidade	60	R\$	R\$

16	Papel Higiénico para dispenser de 1ª qualidade - (ROLO), apresentando folha dupla luxo, biodegradável, na cor branca, neutro, medindo 10 cm x 250 mt, gramatura 30g/m², espessura de 0,095 micron; composto de 100% de celulose virgem, com Ph Neutro; tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro; acondicionados em caixas de papelão contendo 8 rolos de 250 m, totalizando 2000 m por caixa.	rolo	360	R\$	R\$
17	Papel toalha interfolhado branco com duas dobras, medindo no mínimo 20x20cm, 100% celulose (100% fibras naturais); folhas soltas; gramatura 30g/m2; em conformidade com as normas da ABNT; material acondicionado em pacotes totalizando 1.000 folhas no pacote.	pacote	800	R\$	R\$
18	Sabão em pó, contendo 1kg; composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvantes, Sinergista, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrâncias, Carga, Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Tensoativo, acondicionado de forma apropriada; rótulo com N. do lote, fórmula, data de fabricação e com validade de 24 meses a partir da data da fabricação.	pacote	150	R\$	R\$
19	Saco de lixo 100 litros na cor preta 75 cm largura x 90 cm altura. Material Polietileno	fardo	50	R\$	R\$
20	Saco de lixo 20 litros na cor preta 40 cm largura x 55 cm altura. Material Polietileno	fardo	70	R\$	R\$
21	Saco de lixo 60 litros na cor preta 55 cm largura x 65 cm altura. Material Polietileno	fardo	30	R\$	R\$
22	Vassoura caipira c/cabo	unidade	10	R\$	R\$
23	Vassoura nylon com cabo	unidade	36	R\$	R\$

· E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br).

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br)

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 11 de fevereiro de 2026.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 18 de fevereiro de 2026.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5052 / (18) 3636-5056.

Araçatuba, 10 de fevereiro de 2026.

**Luís Henrique Garbellini**

Agente de Contratação

.....